ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 004/2025 (Convênios)

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação; da empresa que atue no ramo solicitado.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Necessidade: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para a Secretaria Municipal da Agricultura, objetivando apoio à produção agrícola e pecuária do Município de Ibiam/SC e aplicação de recursos estaduais relacionados ao Programa Santa Catarina Levado à Sério – Portaria Conjunta SGG/SEF nº 28/2025 de 21/05/2025 – Processo SGPe nº 6809/2025 - Convênio Simplificado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição de equipamentos agrícolas está vinculada à aplicação de recursos de convênio recebidos para esta finalidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve realizar a entrega dos equipamentos de acordo com as seguintes especificações:

Documento assinado digitalmente - 9W6-1W1-L7E-ZVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

a) Experiência e qualificação: Pessoa jurídica especializada na industrialização e/ou comercialização de equipamentos agrícolas.

b) Disponibilidade e qualificação: A empresa contratada deve entregar os equipamentos no prazo informado no edital.

c) Equipamentos: A empresa contratada deve fornecer equipamentos de qualidade e durabilidade, e de acordo com as especificações mínimas solicitadas.

d) Garantia de qualidade: A empresa contratada deve oferecer garantia dos equipamentos, de no mínimo 01 (um) ano contados a partir da data da entrega.

e) Preço: Os preços cobrados pelos equipamentos devem ser justos e competitivos, levando em conta a entrega de produtos de qualidade e durabilidade.

f) Local da Entrega: A entrega será no Município de Ibiam, no endereço Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 – Centro, sem custo adicional de frete pelo transporte.

g) As notas deverão ser emitidas com a descrição completa dos equipamentos, incluindo marca, modelo, cor, número de série, e conter informações referente processo licitatório, contrato e solicitação de fornecimento.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DECRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
3	Grade hidráulica aradora com controle remoto, com chassi, com 16x28x6, com 16 discos 6mm e 28 polegadas, com raspador de disco parafusados, com separador de disco de ferro fundido, com pneus novos 650/r16. As peças que formam a estrutura da grade deverão ser reforçadas e ter no mínimo 13mm de espessura. Com 6 mancais. Suporte de mancal 13mm. Equipamento novo. Apresentar prospecto do equipamento, marca e	unidade	03

Documento assinado digitalmente - 9W6-1W1-L7E-ZVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	modelo junto com a proposta. O equipamento deverá ter identificação de marca, modelo e número de série. Garantia mínima de 01 ano a contar da data da entrega.		
4	Plantadeira adubadeira pantográfica, de engate hidráulico, arrasto, plantio direto, 5 linhas para semear culturas de verão. Estrutura reforçada, chassi monobloco. Disco de corte 18". Espaçamento entre as linhas de mínimo 45cm a 50cm. Caixa suspensa com pipoqueira. Com sulcador arma e desarma em obstáculos. Dosador de adubo rosca sem fim tipo fertysistem ou top planting. Rodado interno. Pneu 650/16. Equipamento novo. Apresentar prospecto do equipamento, marca e modelo junto com a proposta. O equipamento deverá ter identificação de marca, modelo e número de série. Garantia mínima de 01 ano a contar da data da entrega.	unidade	03

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução mais indicada é a contratação de pessoa jurídica que atue no ramo do objeto e que cumpra as exigências deste estudo técnico preliminar.

Informamos ainda que preço estimado total será melhor calculado pela **MÉDIA**, que se dará na seguinte forma:

A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços, e por aquisições similares realizadas por outros Municípios, pelo cálculo do valor médio.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Descrição	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4
3	Grade hidráulica aradora com controle remoto 16x28x6, 6 mancais.	33.400,00	29.552,50	40.000,00	x-x-x-x
4	Plantadeira adubadeira 5 linhas, plantio de culturas de verão, disco de corte 18".	85.400,00	85.562,50	66.800,00	70.499,95

1. Grade Aradora –

Preço 1. Banco de Preços - Município de Cantagalo/PR – 78.279.981/0001-45

Documento assinado digitalmente - 9W6-1W1-L7E-ZVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Preço 2. Banco de Preços – Ministério Desenvolvimento Regional /DF– 00.399.857/0001-26

Preço 3. Banco de Preços - Prefeitura Municipal de Camaquã/RS– 88.696.810/0001-75

2. Plantadeira -

Preço 1. Banco de Preços - Município de N.E.do Sudoeste/PR – 95.589.289/0001-32

Preço 2. Banco de Preços – Prefeitura Municipal de Irati/PR – 75.654.574/0001-82

Preço 3. Banco de Preços - Prefeitura Municipal de Maringá/PR – 79.151.312/0001-56

Preço 4. Banco de Preços – Prefeitura Municipal de Palmeira/PR – 76.179.829/0001-65

CÁLCULO PELO VALOR MÉDIO – COTAÇÕES BANCO DE PREÇOS E COMPRAS SIMILARES

Item	Descrição	Qdade	Valor Médio	Valor Total
3	**Grade hidráulica aradora com controle remoto 16x28x6, 6 mancais.**	03	34.317,50	102.952,50
4	**Plantadeira adubadeira 5 linhas, plantio de culturas de verão, disco de corte 18".**	03	77.065,61	231.196,83
TOTAL R$				**334.149,33**

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço total para o investimento é: R$334.149,33 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

O valor estimado para a futura contratação, foi extraído de pesquisa de preços praticados no mercado, mediante pesquisa de preço realizada nos moldes da regulamentação municipal de março de 2023, que será anexado ao processo.

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 4490 – Equipamentos Agrícolas

Red.: 73 Fonte 1701 – R$ 240.910,00

Red.: 73 Fonte 1500 – R$ 93.239,33

Red.: 73 Fonte 2500 - R$

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Documento assinado digitalmente - 9W6-1W1-L7E-ZVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

No momento esta é a solução mais vantajosa para a Administração Municipal, através de contratação de empresa especializada que atue no ramo, para fornecimento dos equipamentos, para cumprimento da finalidade do convênio.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será necessário o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar equipamentos de qualidade, modernos e com tecnologia que atenda às necessidades dos produtores rurais, em apoio à produção agropecuária, que representa aproximadamente 80% do movimento econômico do município, e com isso, assegura que as famílias e seus descendentes, continuem suas atividades produtivas, nas propriedades rurais de Ibiam/SC, de forma sustentável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de gestor, fiscal de contratos e servidores para realizar a conferência dos equipamentos.
Gestor do Contrato: Adriano Raizer de Souza.
Fiscal do Contrato: Bruno Felicetti Dallago.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a decretação de obsolescência, desuso ou sucateamento, o destino dos equipamentos será através de leilão público.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Documento assinado digitalmente - 9W6-1W1-L7E-ZVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diante do exposto, foi possível concluir que o Estudo Técnico Preliminar evidencia as necessidades da contratação e entende-se como viável e razoável a aquisição por meio de pregão eletrônico para atender ao interesse público.

Declaramos pela viabilidade desta contratação.

Ibiam, 10 de julho de 2025.

(assinatura digital)
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Adriano Raizer de Souza

(assinatura digital)
Diretor de Agricultura
Bruno Felicetti Dallago

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO FELICETTI DALLAGO
Data: 10/07/2025 15:41:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente - 9W6-1W1-L7E-ZVR
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/07/2025 às 15:32:56

Assinantes

✓ Adriano Raizer de Souza

Assinou em 10/07/2025 às 15:33:41 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ADRIANO RAIZER DE SOUZA com o CPF ***.076.439-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Adriano Raizer de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9W6 **1W1** **L7E** **ZVR**